



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 031/2023,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 5, do Protocolo SUAP nº 649/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, a Sra. MARY ROSE VIANA MACHADO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Biblioteca, FC-01, Matrícula nº 1930, lotada no Setor de Biblioteca e Gestão Documental, a fim de participar do I Encontro Nacional da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho – I EBIJUTRA, no dia 15 de março de 2023, no Foro Trabalhista da 10ª Região, bem como do I Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário - ENABIJUD, nos dias 16 e 17 de março de 2023, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ambos na cidade de Brasília/DF, conforme autorizado no P-378/2023.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14/3 a 18 de março de 2023, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 5, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm